



Câmara Municipal de Pinhalão

Controle Legislativo	2
Portarias	2

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc	3
Extrato de Contratos	3
Matérias	5
Resoluções	7
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalão

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: camara.pinhalao@gmail.com

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhalaopr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pinhalão

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <https://www.pinhalao.pr.gov.br/>



Câmara Municipal de Pinhalão

Controle Legislativo

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO

CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48

RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122

FONE/FAX: (043)-3569 1706.

E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM

PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA N.º 18/2023

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Autorizar, a partir de 07/12/2023, nos termos do artigo 1º, II, da Resolução n.º 01/2022 da Câmara Municipal de Pinhalão, a fruição do período de 10 (dez) dias restantes de LICENÇA PRÊMIO (1º período de 30 dias) ao servidor **VITOR BARBOSA VITOR**, ocupante do cargo de Secretário, referente ao período aquisitivo de 01/06/2010 a 01/06/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalão, 06 de dezembro de 2023.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

SEBASTIÃO MORAIS
PRESIDENTE

**PINHALÃO
O
CAMARA
DE
VEREAD
ORES:77
77447900
0148**

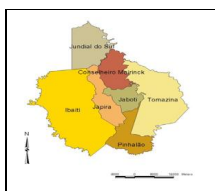
Assinado digitalmente por
PINHALAO CAMARA DE
VEREADORES:7777447
9000148
ND: C=BR, O=ICP-Brasil,
S=PR, L=Pinhalao, OU=
AC SOLUTI Multipla v5,
OU=14259348000102,
OU=Presencial, OU=
Certificado PJ A3, CN=
PINHALAO CAMARA DE
VEREADORES:7777447
9000148
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Localização:
Data: 2023.12.06
15:29:39-03'00'
Foxit PDF Reader
Versão: 2023.3.0



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Extrato de Contratos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS – “CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaté – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2023 **REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.010/2023** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023**

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuira, no município de Japira – PR, CEP: 84.920-000.

CONTRATADO: E C DE MORAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.350.527/0001-89, com sede na Rua Geraldo Vieira, nº 124 – A frente, bairro Centro, na cidade de Pinhalão, CEP 84-925-000, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para o Barracão Industrial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas – CIVARC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 04 (quatro) meses, **com início da vigência no dia 06 de dezembro de 2023 com término no dia 05 de abril de 2024**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo na forma da Lei 8.666/93, de acordo com as necessidades da administração.

Japira, 06/12/2023.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
AL PARA O
DESENVOLVIM
ENTO
D:0897652800
0102

Assinado de forma
digital por
CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2023.12.06
12:37:20 -03'00'

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Contratante - Presidente do CIVARC

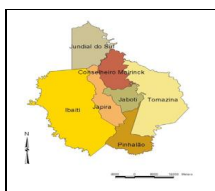
E C DE MORAIS LTDA
Contratada



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Extrato de Contratos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS-“CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaté – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2023 **REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.011/2023** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023**

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuira, no município de Japira – PR, CEP: 84.920-000.

CONTRATADO: THIAGO DOS SANTOS VIVELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.112.777/0001-80, com sede na Rua Arthur Bernardes, nº 33, bairro Centro, na cidade de Pinhalão, CEP 84-925-000, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção das câmeras de segurança do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas – CIVARC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 403,40 (quatrocentos e três reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 04 (quatro) meses, **com início da vigência no dia 06 de dezembro de 2023 com término no dia 05 de abril de 2024**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo na forma da Lei 8.666/93, de acordo com as necessidades da administração.

Japira, 06/12/2023.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2023.12.06 14:22:58
-03'00'

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Contratante - Presidente do CIVARC

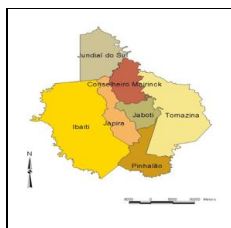
THIAGO DOS SANTOS VIVELA LTDA
Contratada



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Matérias



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - "CIVARC"
CNPJ: 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Municípios Integrantes:

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

O Consórcio CIVARC vem informar que no mês de OUTUBRO de 2023, foram realizadas diversas ocorrências através do Programa Brigada Comunitária com sede no município de Ibaiti - promovendo atendimento pelo Corpo de Bombeiros e os Agentes de Defesa Civil, que foram contratados para atender os municípios integrantes do consórcio na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2022, conforme Processo Administrativo nº 025/2022.

As ocorrências foram realizadas no período de 01/10/2023 até o dia 31/10/2023, totalizando 04 (quatro) atendimentos conforme segue as informações abaixo:

01/10/2023

Incêndio Ambiental

ADC CIVIL Rodrigo Domingues de Lima

ADC CIVIL Mario Celso de Andrade

03/10/2023

Atividades cortejo

ADC CIVIL Sidney Aparecido de Carvalho

ADC CIVIL Sátiro Aparecido Luciano

ADC CIVIL Diogo Marcel Ferreira Marques

04/10/2023

Corte e/ou Poda de árvores

ADC CIVIL Gilmar José de Carvalho

ADC CIVIL Emerson Carlos Pereira

ADC CIVIL Pedro Rodrigues Pereira Junior

07/10/2023

Captura de animais - Acidente de Trânsito e Submersão de veículo

ADC CIVIL Sidney Aparecido de Carvalho

ADC CIVIL Sátiro Aparecido Luciano

ADC CIVIL Diogo Marcel Ferreira Marques

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO

D:08976528000102

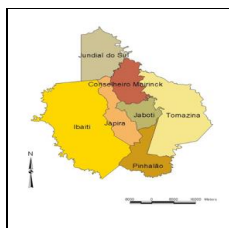
Assinado de forma digital
por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2023.12.06 15:04:02
-03'00'



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Matérias



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - "CIVARC"
CNPJ: 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Municípios Integrantes:

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

O CIVARC vem informar que no mês de NOVEMBRO de 2023, foram realizados diversos atendimentos médicos nos municípios integrantes do consórcio nas especialidades de Psiquiatra, Pediatra, Ortopedista e Ginecologista, onde todos foram contratados através do Processo Administrativo nº 027/2022, conforme o Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2022.

Segue abaixo a relação dos atendimentos:

Na especialidade de Ortopedista:

a) Na especialidade de Ortopedista:

- 19 consultas no mês em Conselheiro Mairinck;
- 14 consultas no mês em Jaboti;
- 30 consultas no mês em Japira;
- 18 consultas no mês em Pinhalão;
- 09 consultas no mês em Tomazina.

b) Na especialidade de Pediatria:

- 27 consultas no mês em Conselheiro Mairinck;
- 35 consultas no mês em Jaboti;
- 16 consultas no mês em Japira;
- 23 consultas no mês em Pinhalão;
- 22 consultas no mês em Tomazina.

c) Na especialidade de Psiquiatria:

- 11 consultas no mês em Conselheiro Mairinck;
- 44 consultas no mês em Jaboti;
- 27 consultas no mês em Japira;
- 20 consultas no mês em Jundiá do Sul;
- 21 consultas no mês em Pinhalão;
- 12 consultas no mês em Tomazina.

d) Na especialidade de Ginecologista:

- 11 consultas no mês em Jundiá do Sul.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma
digital por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2023.12.06
15:16:37 -03'00'



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Resoluções

	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS "CIVARC" CNPJ 08.976.528/0001-02 Conselheiro Mairinck-Ibaiti-Jaboti-Japira-Jundiá do Sul-Pinhalão-Tomazina
---	---

RESOLUÇÃO Nº 14/2023 DE 05/12/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no total de 1.117.800,00 (Um Milhão, Cento e Dezessete Mil e Oitocentos Reais).

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas – CIVARC, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução nº 9/2022 de 21 de dezembro de 2022, combinada com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas – CIVARC para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.117.800,00 (Um Milhão, Cento e Dezessete Mil e Oitocentos Reais), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	CONS.INTERM.VALE DO RIO CINZAS-CIVARC	
01.001	MANUTENÇÃO DO CIVARC	
04.122.0003.2003	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
185	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.117.800,00
	SUBTOTAL	1.117.800,00
	TOTAL	1.117.800,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso II (Excesso de Arrecadação) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00.00.00	MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK	239.400,00
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00.00.00	MUNICIPIO DE JABOTI	203.400,00
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00.00.00	MUNICIPIO DE JAPIRA	221.400,00
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00.00.00	MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL	179.100,00
1.7.3.9.50.0.1.06.00.00.00.00	MUNICIPIO DE PINHALÃO	172.800,00
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00.00.00	MUNICIPIO DE TOMAZINA	101.700,00
	TOTAL	1.117.800,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas-CIVARC, em 05 de dezembro de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Presidente

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO

Assinado de forma digital
por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2023.12.06 13:26:47
-03'00"



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

EDITAL Nº 08/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO Nº 153/2023

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 25/2023, de 03/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a no dia **24 de janeiro de 2024, às 08:30:00 horas**, no endereço, RUA GERALDO VIEIRA, 410, CENTRO, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 08/2023-CC na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: licitacaophl02@gmail.com ou pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUVGjVAEXbA==>

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPE ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO DISTRITO DA LAVRINHA.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.

Pinhalão, 06 de dezembro de 2023.

Karina da Cunha Silva
Agente de Contratação